

INSOLVÊNCIAS crescem em PORTUGAL nos primeiros meses do ano

Segundo as últimas estatísticas, da Crédito y Caución, verifica-se uma consolidação da tendência de crescimento dos processos de insolvência em Portugal, no primeiros quatro meses de 2020.

Neste seguimento, e porque se considera pertinente, a Associação Portuguesa de Direito da Insolvência e Recuperação (APDIR) promove, no próximo dia 22 de Maio, via Internet (plataforma Zoom), pelas 15h00, o seu 3.º Congresso Nacional de Insolvência e Recuperação.

Subordinado ao tema "Gerir a crise, entre a insolvência e a recuperação", o encontro digital vai contar com diversos participantes especialistas nestas áreas, que discutirão várias questões. Nomeadamente: "Está o regime de insolvência português preparado para enfrentar estes desafios?"; "Já temos instrumentos aptos a lidar com a situação?"; "Será necessário criar novas medidas?"; "Os tribunais estão preparados?"; "Todas as empresas deverão ter acesso a medidas excepcionais?"; "E os particulares e pequenos empresários?"; e "Que ventos sopram do resto do mundo?".

A participar estão, Paulo Valério, sócio da VFA (moderador); Fátima Reis Silva, juíza desembargadora; Ana Filipa Conceição; docente do Instituto Politécnico de Leiria; Micaela Afonso, sócia Abreu Advogados; David Sequeira Dinis, sócio Uría Menéndez – Proença de Carvalho; Jorge Calvete; partner Causa & Feito; Magda Fernandes, sócia Morais Leitão; Sandra Mendeiros, directora revitalização IGFSS; José Mota Gomes, vogal do Conselho Directivo da CAAJ.

A APDIR "reitera a posição que vem assumindo junto do Governo, frisando a urgência de rever os instrumentos de recuperação de empresas atualmente em vigor - como o RERE e o PER - de forma a permitir uma alternativa à insolvência e um impulso adicional à possibilidade de recuperação das empresas portuguesas".

Segundo a Associação, "importará ter presente que, no período considerado e em virtude do estado de emergência, foi determinada uma suspensão do dever de apresentação à insolvência por parte dos administradores das empresas e, igualmente, a suspensão dos processos. Estas medidas terão permitido, numa primeira fase, amortecer o impacto da crise", contudo, adianta,

"é possível prever que, a não serem tomadas medidas urgentes pelo Governo, se verifique em breve uma subida significativa dos processos de insolvência, com efeitos dramáticos no tecido económico e social".

CRESCIMENTO DE 4,1 POR CENTO DE INSOLVÊNCIAS

O crescimento de 4,1 por cento de insolvências, "cujo impacto não reflecte, ainda, os efeitos da crise pandémica, encontra-se distribuído de forma desigual, por todo o território nacional". Segundo a Crédito y Caución: "o pódio em valores absolutos é preenchido por Braga com 211 insolvências e um incremento de 14,1%. Os aumentos mais significativos pertencem, contudo, a Angra do Heroísmo (100%); Portalegre (83,3%); Castelo Branco (66,7%); Santarém (33,9%); Faro (32,4%) e Viana do Castelo (30,4%). Apenas cinco distritos fecham o primeiro quadrimestre de 2020 com valores inferiores ao período homólogo do ano passado: Horta (-50%); Guarda (-35,7%); Coimbra (-31,3%); Setúbal (-18,7%) e Porto".

